



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Processo Avaliativo com vistas à promoção à classe E de Professor Titular
da Carreira do Magistério Superior**

Edital 2016/2

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e com a Decisão Nº 232/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CONSUN), torna público que estarão abertas, no dia **10/10/2016**, as inscrições para o processo avaliativo com vistas à promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

DOS REQUISITOS

- I - Possuir o título de Doutor;
- II - Ter cumprido o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe D, com denominação de Professor Associado;
- III - Ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho Acadêmico;
- IV – Lograr aprovação em defesa de Memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou em defesa de Tese Acadêmica inédita.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo avaliativo serão recebidas pela Secretaria do Departamento de lotação do docente, em formulário próprio (Anexo I deste Edital), acompanhado da portaria da última progressão e de cópia do Diploma de Doutor, no qual o interessado optará por submeter-se à defesa de Memorial ou Tese Acadêmica inédita.

A homologação da inscrição dar-se-á após a entrega, pelo docente, do seu Memorial ou Tese Acadêmica inédita, **em formato eletrônico e físico**, com vistas ao processo avaliativo, em **no máximo quinze dias** corridos desde a inscrição do docente em seu Departamento de lotação e será divulgada no sítio eletrônico da Faculdade. O Departamento de lotação do docente encaminhará o Memorial ou Tese Acadêmica inédita à Comissão Especial de Avaliação designada.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DO PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo com vistas à promoção à classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, dar-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias após a entrega, ao Departamento, do Memorial ou Tese Acadêmica inédita e seguirá cronograma estabelecido pelo Departamento e divulgado em seu sítio eletrônico.

Da avaliação de Desempenho Acadêmico

A avaliação de desempenho acadêmico será realizada pela Comissão Especial de Avaliação em sessão não pública, considerando os critérios e as pontuações indicadas no Anexo II deste Edital. A documentação impressa para fins da Avaliação de Desempenho deverá ser entregue no Ato de Instalação da Comissão Especial de Avaliação.

Da defesa do memorial

A defesa de Memorial deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção profissional do docente, entre outros, de toda a carreira do docente, de maneira a demonstrar: I - reconhecimento e liderança acadêmica; II - geração de conhecimento; III - formação de recursos humanos; IV - atividades administrativas e outros.

O Memorial deve demonstrar obrigatoriamente dedicação ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão.

A apresentação e defesa do Memorial devem descrever atividades relativas aos itens previstos no Art. 17 da Decisão 232/2014 do CONSUN, com comprovação.

A defesa de Memorial será composta por apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos do candidato e arguição de 10 (dez) minutos, no máximo, por examinador e tempo idêntico para a manifestação do candidato. A defesa de Memorial será realizada em sessão pública.

Da Tese Acadêmica Inédita

A Tese Acadêmica inédita deve configurar trabalho individual na área de conhecimento do docente, compatível com uma Tese de Doutorado.

A defesa de Tese Acadêmica inédita será composta por apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos do candidato e arguição de 10 minutos, no máximo, por examinador e tempo



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

idêntico para manifestação do candidato. A defesa de Tese Acadêmica inédita será realizada em sessão pública.

Obs.: As condições para a defesa da Tese Acadêmica inédita, bem como o seu formato, devem seguir as normas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS.

DO RESULTADO

De acordo com seu desempenho no processo avaliativo, o docente que está pleiteando promoção ou acesso será considerado “APTO” ou “NÃO APTO” em cada uma das seguintes modalidades de avaliação:

I - Avaliação de Desempenho;

II - Defesa de Memorial ou defesa de Tese Acadêmica inédita.

O resultado do processo avaliativo será divulgado no sítio eletrônico da Unidade Acadêmica.

Considerar-se-á apto à promoção o docente que for considerado "apto" na modalidade I e II da avaliação por pelo menos três dos quatro membros da Comissão Especial de Avaliação em cada uma das modalidades.

Porto Alegre, __ de _____ de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Prof.^a **Simone Valdete dos Santos**
Diretora da Faculdade de Educação



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Processo Avaliativo com vistas à promoção à classe E de Professor Titular
da Carreira do Magistério Superior**

Edital 2016/2

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
Nº IDENTIFICAÇÃO ÚNICA:	Nº CARTÃO UFRGS:	
LOTAÇÃO:		
EXERCÍCIO:		
RAMAL:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
Assinalar a opção na qual deseja ser submetido: <input type="checkbox"/> DEFESA DE MEMORIAL <input type="checkbox"/> TESE ACADÊMICA INÉDITA		
NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO ESPECIFICAR: _____		
OBS.: O docente deverá anexar ao formulário, a portaria da última progressão (Art. 5º da Decisão 232/2014) e cópia do Diploma de Doutor.		
A Homologação da Inscrição dar-se-á após a entrega, pelo docente, do seu Memorial ou Tese Acadêmica inédita, em formato eletrônico e físico, com vistas ao processo avaliativo, em no máximo quinze dias corridos a contar da data de inscrição no processo avaliativo (§2º da Decisão nº232/2014)		
Venho requerer a inscrição no Processo Avaliativo para promoção à Classe de Professor Titular, na área de _____ e declaro-me ciente dos termos e das condições constantes do respectivo Edital, publicado no site desta Unidade de Ensino/Departamento. Porto Alegre, ___/___/2016. _____ Assinatura do Candidato		



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Processo Avaliativo com vistas à promoção à classe E de Professor Titular
da Carreira do Magistério Superior**

Edital 2016/2

ANEXO II

Diretrizes de pontuação para a Avaliação de Desempenho Acadêmico

PLANILHA DE INDICADORES E VALORES

Contabilizar somente as realizações do período decorrido a partir de sua última progressão (Associado IV) até a data de progressão pretendida.

I – ATIVIDADES DE ENSINO		Soma dos pontos
Atividade de ensino no nível de graduação	Pontuar o número total de créditos ministrados no interstício (1 crédito = 15 horas = 1 ponto).	
Atividade de ensino no nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Pontuar o número total de créditos ministrados no interstício (1 crédito = 15 horas = 1 ponto).	
Atividade de orientação na graduação (trabalho de conclusão de curso, monitoria, IC, IT, extensão, PET, PIBID, etc.)	1 ponto por orientando por semestre.	
Atividades de orientação no nível de mestrado e/ou doutorado	1 ponto por orientando por semestre.	
Atividade de ensino no nível de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Pontuar o número total de créditos ministrados no interstício (1 crédito = 15 horas = 1 ponto).	
Atividades de orientação no nível de pós-graduação <i>lato sensu</i>	1 ponto por orientação.	
Atividade de supervisão em nível de pós-doutorado	1,0 ponto por orientando por semestre.	
Total do bloco I = Somatório dos itens acima. Se a soma ultrapassar 40 pontos, pontuar 40 na nota final.		

II – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		Soma dos pontos
Artigos completos publicados em periódicos indexados	Total de artigos multiplicado por 5. Se o resultado ultrapassar 20, pontuar 20.	
Livros publicados, com corpo editorial	Total de livros multiplicado por 5. Se o resultado ultrapassar 20, pontuar 20.	
Produção artística demonstrada publicamente em cinema, música, dança, artes plásticas, teatro, fotografia e afins	Total de produções multiplicado por 5. Se o resultado ultrapassar 20, pontuar 20.	



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Capítulos de livros, com corpo editorial	Total de capítulos multiplicado por 3. Se o resultado ultrapassar 12, pontuar 12.	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos no país	Total de artigos multiplicado por 1. Se o total de trabalhos ultrapassar 4 pontuar 4.	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos no exterior	Total de trabalhos multiplicado por 1,5. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6	
Trabalhos resumidos publicados em anais de eventos	Total de resumos multiplicado por 0,5. Se o resultado ultrapassar 2, pontuar 2.	
Apresentações, a convite, de palestras e trabalhos em eventos no país	Total de apresentações multiplicadas por 1. Se o resultado ultrapassar 4, pontuar 4.	
Apresentações, a convite, de palestras e trabalhos em eventos no exterior	Total de apresentações multiplicadas por 1,5. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	Atribuir 10 pontos para PQ2 e 20 pontos para PQ1.	
Liderança de grupos de pesquisa	Pontuar 10 pontos se o candidato for líder de grupo de pesquisa registrado no CNPq ou equivalente.	
Captação de recursos	Avaliação qualitativa: pontuar 10 pontos se este quesito for atingido.	
Registro de patentes, <i>softwares</i> e assemelhados	Total de registros multiplicado por 5. Se o resultado ultrapassar 20, pontuar 20.	
Organização de cursos e eventos	Pontuar 5 pontos por evento. Se o resultado ultrapassar 20, pontuar 20.	
Participação em atividades de extensão demonstradas pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, iniciativas promotoras de inclusão social e divulgação do conhecimento	Total de registros multiplicado por 2. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Coordenação de programas de ensino, pesquisa ou extensão	pontuar 5 pontos por programa. Se o resultado ultrapassar 10, pontuar 10	
Participação em programas de ensino, pesquisa ou extensão	pontuar 2 pontos por programa. Se o resultado ultrapassar 4, pontuar 4	
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão	pontuar 5 pontos por programa. Se o resultado ultrapassar 10, pontuar 10	
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	pontuar 2 pontos por programa. Se o resultado ultrapassar 4, pontuar 4	
Coordenação de ações de extensão	pontuar 3 pontos por programa. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6	
Participação em ações de extensão	pontuar 2 pontos por programa. Se o resultado ultrapassar 4, pontuar 4	
Participação em bancas de concurso público	Total de participações multiplicado por 1. Se o resultado ultrapassar 4, pontuar 4.	



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Participação em bancas de mestrado e doutorado	Total de participações multiplicado por 1,5. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Participação em bancas de exame de qualificação	Total de participações multiplicado por 1,5. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	Total de premiações multiplicado por 4. Se o resultado ultrapassar 8, pontuar 8.	
Participação em comissões editoriais na área de produção intelectual e/ou artística	Total de participações multiplicado por 2. Se o resultado ultrapassar 8, pontuar 8.	
Participação como árbitro/parecerista de produção intelectual e/ou artística	Total de participações multiplicado por 1. Se o resultado ultrapassar 4, pontuar 4.	
Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento ao ensino, à pesquisa, ou à extensão	pontuar 2 pontos por semestre ou atividade. Max 8.	
Total do bloco II = Somatório dos itens acima. Se a soma ultrapassar 40 pontos, pontuar 40 na nota final.		

III – AVALIAÇÃO		Soma dos pontos
Avaliação do docente pelos discentes, por atividade de ensino desenvolvida no interstício de avaliação	Total do bloco III = Utilizar dados da avaliação docente realizada pelo portal (A escala da avaliação vai de 1 a 5), fornecida pelo Departamento do Docente em Progressão. A média mínima a ser atingida, no interstício, é de 3, ou seja, 50% da nota máxima. A média, no interstício deve ser multiplicada por 4, se a nota máxima 5 for atingida, pontuar 20.	

IV – GESTÃO ACADÊMICA		Soma dos pontos
Exercício de cargos na administração central da UFRGS ou outras entidades acadêmicas estaduais e federais	Meses de exercício multiplicado por 1,5 (direção) ou 1,0 (chefia). Se o resultado ultrapassar 32, pontuar 32.	
Direção de Unidade	Meses de exercício multiplicados por 1,5 (direção) ou 1 (vice). Se o resultado ultrapassar 32, pontuar 32.	
Participação em órgãos colegiados centrais	Meses de exercício multiplicados por 0,5. Se o resultado ultrapassar 12, pontuar 12.	
Chefia de Órgão Auxiliar	Meses de exercício multiplicados por 0,5 (chefia) ou 0,25 (vice). Se o resultado ultrapassar 12, pontuar 12.	



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Chefia de Departamento	Meses de exercício multiplicados por 0,5 (chefia) ou 0,25 (vice). Se o resultado ultrapassar 12, pontuar 12.	
Coordenação de Comissões de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa	Meses de exercício multiplicados por 0,5 (coordenador) ou 0,25 (vice). Se o resultado ultrapassar 12, pontuar 12.	
Coordenação de Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU)	Meses de exercício multiplicados por 0,5. Se o resultado ultrapassar 8, pontuar 8.	
Editoria de Periódicos na área de produção intelectual e/ou artística.	Meses de exercício multiplicados por 0,5. Se o resultado ultrapassar 8, pontuar 8.	
Participação em órgãos colegiados departamentais e da Unidade	Meses de exercício multiplicados por 0,25. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Cargos de representação	Meses de exercício multiplicados por 0,25. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Membro de comissão de graduação, pesquisa, pós-graduação, extensão, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU) ou outras não contadas acima	Meses de exercício multiplicados por 0,25. Se o resultado ultrapassar 6, pontuar 6.	
Exercício de cargo em órgãos de gestão de ensino ou pesquisa ou extensão com cedência da UFRGS.	Meses de exercício multiplicados por 0,25. Se o resultado ultrapassar 3, pontuar 3.	

- O total de pontos máximos que pode ser obtido em I + II + III é 100.
- Os pontos obtidos no bloco IV podem ser usados para compensar pontuação abaixo do mínimo exigido nos blocos I (20 pontos) e II (20 pontos).
- Atingirá o conceito "apto" (aprovado nesta etapa de avaliação) aquele docente que alcançar 50%, ou mais, da soma dos pontos máximos propostos nos Blocos I, II, III, após a eventual compensação.